



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/013

Vitória, 24 de janeiro de 2020

Senhor  
Vereador Cleber José Félix  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 209/19, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos, através do ofício nº 047/2020, da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Alberto Frederico Salume Costa  
Secretária de Governo

Ref.Proc.7336805/19 - PMV

12342/19 - CMV

vsn

**Processo: 12342/2019**

Tipo: Resposta Requerimento de Informação:  
23/2020

Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 27/01/2020 15:45:12

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória  
Assunto: Encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 209/19, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Saúde

## MANIFESTAÇÃO DA GERÊNCIA DO TRABALHO EM SAÚDE/SEMUS

Em resposta ao Ofício PRE. IND. nº 209, que encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 209/2019, referente ao "atendimento do cidadão nas unidades municipais de unidade de Saúde e pronto atendimento da Praia do Suá", passamos a responder aos itens apresentados no Requerimento supramencionado, cujo teor transcrevemos abaixo:

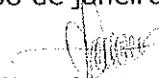
I) Como é realizado o processo seletivo dos médicos para que possam atuar na unidade de saúde e no pronto atendimento da Praia do Suá?

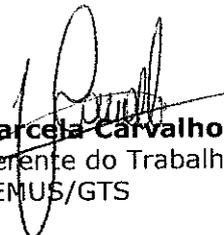
Os processos seletivos simplificados, realizados pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES, a partir de requisição da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, são iniciados com a publicação de edital, elaborado conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.753/2006, alterada pela Lei nº 8.015/2010, bem como a necessidade de cada serviço, tanto no tocante ao quantitativo de vagas ofertadas quanto em relação às funções, requisitos, prazos, entre outros. Após encerramento da seleção, tem-se uma relação de candidatos aprovados, tanto para as vagas existentes quanto para quadro/cadastro reserva, que serão convocados para admissão, de acordo com a ordem de classificação, e encaminhados para os serviços, para suprir a necessidade de reposição de pessoal, durante o prazo de vigência do processo seletivo ou até a finalização do cadastro de reserva. Esclarecemos que as contratações são realizadas com fundamento na Lei Municipal de nº 7.534/2008.

II) Como é feito as escalas dos servidores que trabalharão no regime de plantão? Qual o critério utilizado?

As escalas são elaboradas conforme a necessidade dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.753/2006 e Portaria SEMUS nº 016/2019.

Vitória, 08 de janeiro de 2020.

  
**Flávia Silva de Monteiro Melim**  
Chefe de Equipe de Mov. de Pessoal  
SEMUS/GTS/CGP

  
**Marcela Carvalho Vasconcelos**  
Gerente do Trabalho em Saúde  
SEMUS/GTS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.03  
14/01/20

Ofício nº 047/2020/SEMUS/GAB

Vitória, 10 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício PRE. DEL. Nº 209/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 209/2019, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos, solicitando informações acerca do atendimento do cidadão nas Unidades de Saúde e no Pronto Atendimento Praia do Suá, segue Manifestação da Gerência do Trabalho em Saúde, às fls. 04 do presente processo.

Respeitosamente,

**Regina Célia Diniz Werner**  
Secretária Municipal de Saúde em exercício

Ao Exmo. Senhor  
**Luciano Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Vitória  
Processo nº 7336805/2019